



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da sexta Reunião Ordinária do ano de 2023. Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos Cotta. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada inicial, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Sérgio Cristiano Alves. Ausente justificadamente o vereador Raimundo Agostinho do Nascimento. Constatando haver quórum regimental foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo, a senhora Regiane Aparecida de Lima, para leitura da ata da quinta reunião ordinária, realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas aos nobres Vereadores. Por conseguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou-se a leitura das respostas dos requerimentos da quinta reunião ordinária, realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, em atendimento ao ofício protocolado no dia 18/07/2023, onde os Excelentíssimos Senhores Vereadores Sérgio Cristiano, Alex Evangelista, Iadelmo Camilo e José Carlos oficializaram o Excelentíssimo Secretário Municipal de Obras, Senhor Euler Marcio Cunha Soares, para comparecer na reunião ordinária do dia 28/08/2023, para prestar esclarecimentos e responder questionamentos relacionados às obras do município, principalmente em relação àquelas necessárias para reparação dos danos causados pelas fortes chuvas ocorridas no final do ano de 2021 e início de 2022, concedeu a palavra ao Senhor Euler Márcio Cunha Soares, que respondeu os questionamentos de Vereadores que se pronunciaram. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente, transferiu-se a Presidência da sessão a Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pereira, para leitura e votação de requerimentos de sua autoria, juntamente com o Excelentíssimo Senhor Vereador Claudio Hermínio de Miranda. Prosseguindo a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta Ana Maria Pereira anunciou à discussão e votação dos requerimentos de números 054/2023, 055/2023, 056/2023, 057/2023, 058/2023, 059/2023, 060/2023 e 061/2023 que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovados os respectivos Requerimentos. Em seguida, a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Sergio Cristiano Alves, que anunciou a leitura dos requerimentos de números 062/2023 e 063/2023, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Claudio Hermínio de Miranda, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovados os respectivos Requerimentos. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura do requerimento de número 064/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Continuando a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente, anunciou a leitura dos requerimentos de números 065/2023, 066/2023, 067/2023 e 068/2023, todos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovados os respectivos Requerimentos. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura do requerimento de número 069/2023 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Encerrada a leitura e votações dos respectivos Requerimentos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Resolução nº 002/2023. Dando continuidade o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 002/2023, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Resolução nº 002/2023, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

respectivo parecer. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Resolução nº 002/2023, onde a comissão opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Parecer ao Projeto Resolução nº 002/2023, atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes ao Projeto de Resolução, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação Projeto de Resolução nº 002 de 23 de agosto de 2023, de autoria dos Vereadores Sérgio Cristiano Alves, Ana Maria Pereira e José Carlos Cotta que “Dispõe sobre a autorização para criação do CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG, disciplina sua competência, atividades, funcionamento e dá outras providências”, que foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovado o Projeto de Resolução nº 002. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão a Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira, para leitura e votação de Projeto de Lei de sua autoria. Prosseguindo a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento Projeto de Lei nº 487 de 16 de agosto de 2023. Logo em seguida a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei nº 487, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo a ordem do dia, a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta anunciou à votação do parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 487, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta anunciou a votação do



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto Lei nº 487, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta colocou em discussão e votação o Projeto de Lei 487 de 16 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre o transporte intermediado por aplicativo – TIPA, de natureza remunerada, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitadas por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, ou ainda diretamente aos prestadores, no Município de Dom Silvério, e dá outras providências”, de autoria do Vereador/Presidente Sérgio Cristiano Alves, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessão. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovado o Projeto de Lei nº 487. Em seguida, a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Sergio Cristiano Alves. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento Projeto de Lei Complementar nº 488 de 24 de agosto de 2023. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei Complementar Nº 488, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei Complementar, sendo aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei Complementar. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 488, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei Complementar nº 488, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei Complementar atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 488, que “Dispõe sobre autorização para pagamento de assistência financeira complementar da União que específica e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, que após votação nominal recebeu 07(sete) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo e Marcos Heleno Barcellos, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei Complementar foi aprovado por maioria de votos, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei Complementar. Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada final, registrando a presença de todos os Vereadores. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e os que estavam assistindo através das redes sociais e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, José Carlos Cotta, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério/MG, em 28 (vinte e oito) de agosto de 2023, Sala de Sessões da Câmara Municipal.